



PORTARIA N. 1479/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade garantir a prestação jurisdicional eficiente na Vara Cível da Comarca de Brasiléia;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Isabela Vieira de Sousa Gouveia para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Brasiléia, no período de 22 a 25 de abril de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial para a qual foi designada ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente